CEAGRO – 10: ATIVIDADES AMBIENTAIS: CAR, PRAD, PTRF, PUP

Código/Atividade: 7.4.1.5 – Recuperação Ambiental (PRAD, PTRF)
OU 40.1.5 – Recuperação Vegetal (PTRF)
OU 39.20.4 – De Utilização de Florestas (PUP)
OU 36.4.2.2 – Cadastro Técnico Rural (CAR)

A opção da finalidade deve ser AMBIENTAL. Especifique o tipo de atividade no campo descritivo (CAR, PRAD, PTRF, PUP), com detalhes que queira realçar, como APP, aproveitamento de madeira e lenha, retirada de vegetação, regularização ambiental, etc.

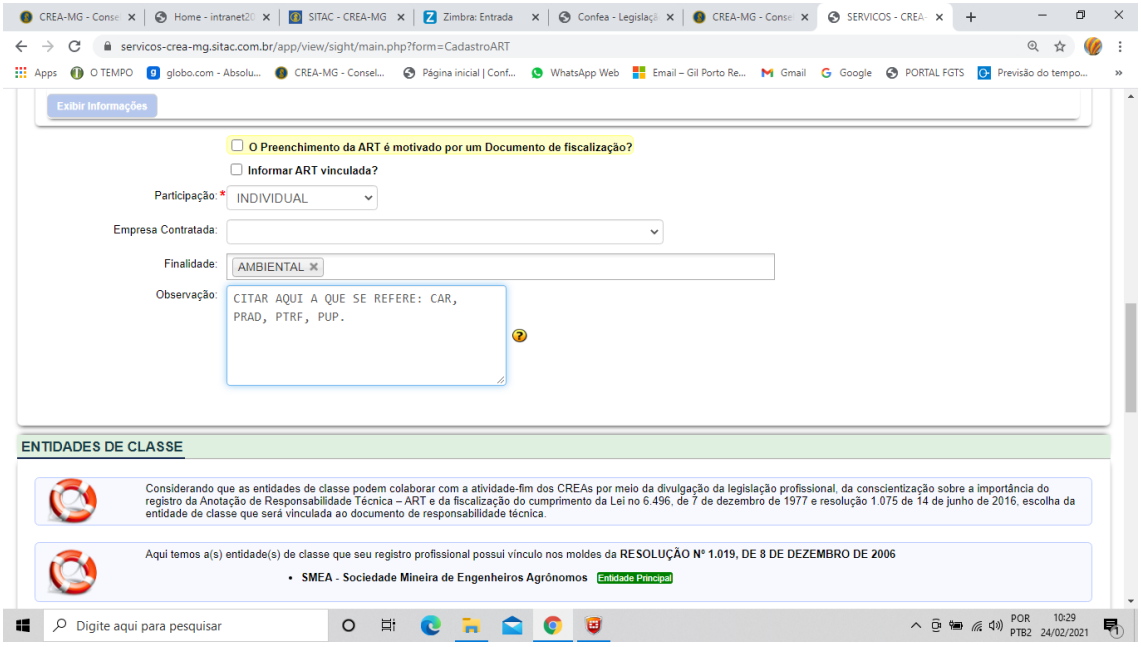

O nível da atividade pode ser CONSULTORIA ou outro que se enquadre na sua atividade, como execução, elaboração, assistência, assessoria.

Nas atividades técnicas temos alguma opções como exemplo, cabendo adequar uma ou mais de uma às atividades exercidas:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

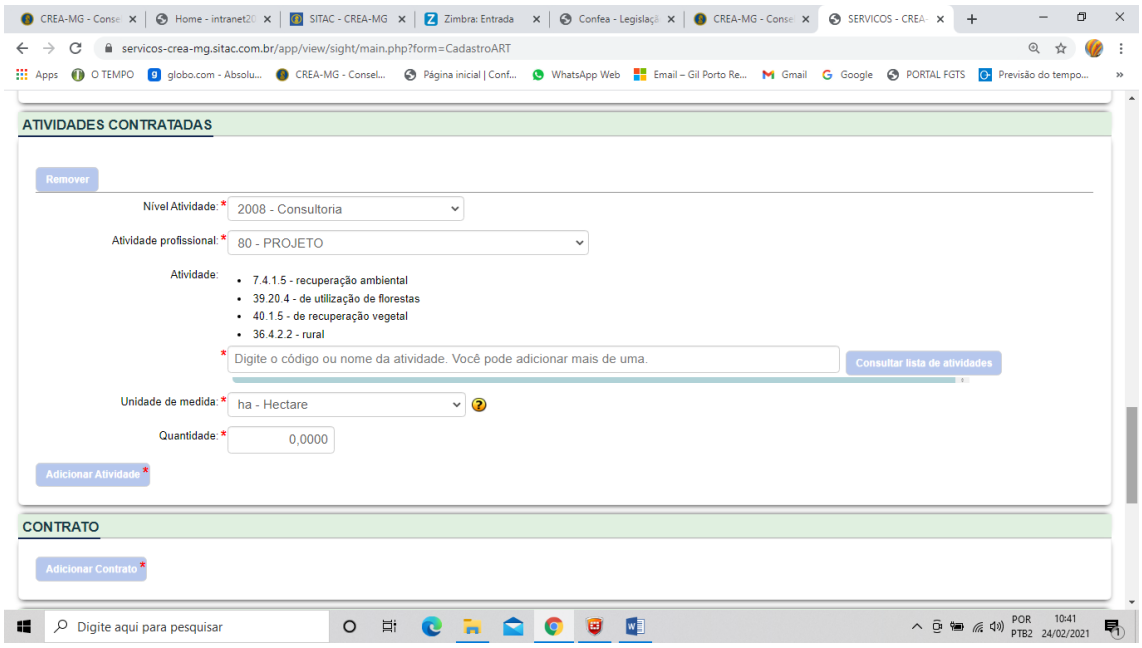

Consulte a Lista de Atividades desdobrando sempre que houver a opção +:

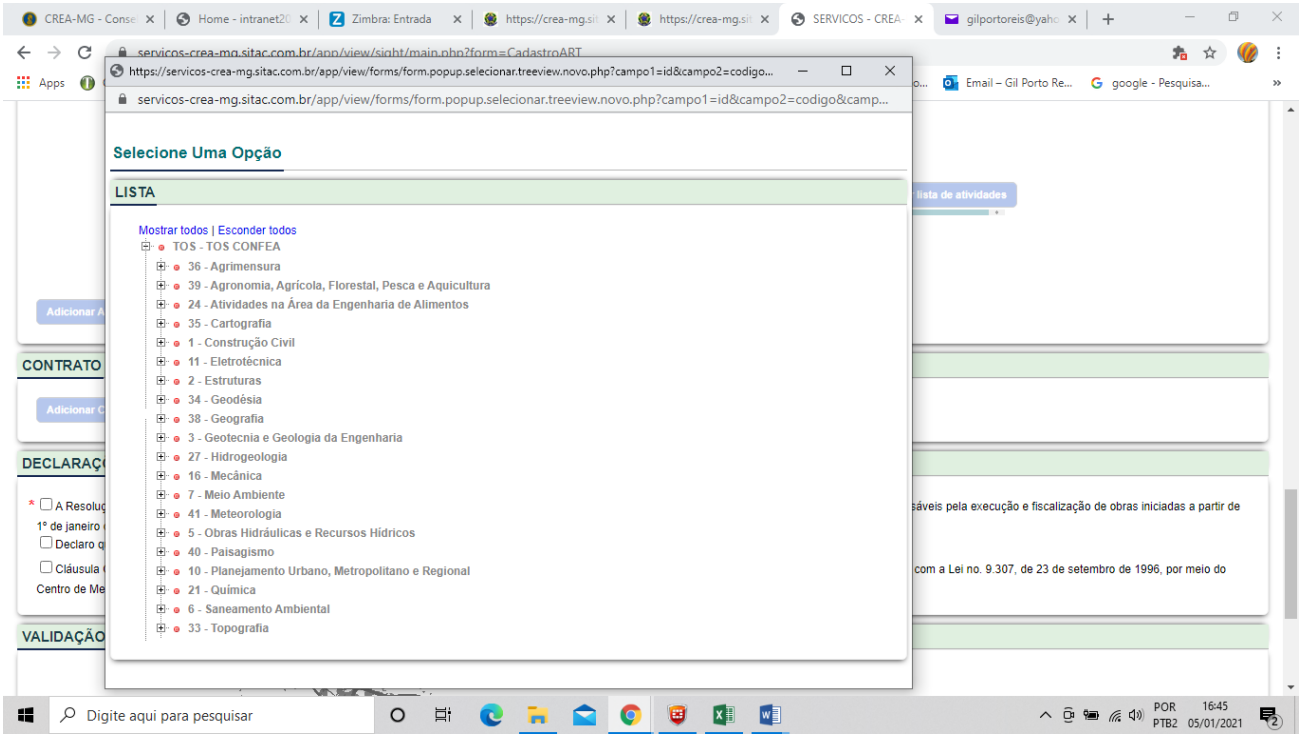

Em 24/02/2021.